



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quinta-feira • 21 de Março de 2019 • Ano VII • Nº 3775

Esta edição encontra-se no site: www.brumado.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Decreto Nº 004/19 de Fevereiro de 2019** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.
- **Decreto Nº 005/19 de Fevereiro de 2019** - Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2019.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO

C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33

Município: Brumado

DECRETO Nº 004/19 de Fevereiro de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 001848/18 de 26 de OUTUBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

(13) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 100.000,00

Total da Unidade: 100.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

02.06 - SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ

(151) 3.3.90.93.00.00.00.00.0.003-00.1.0024 - Indenizações e Restituições 4.000,00

(151) 3.3.90.93.00.00.00.00.0.003-00.1.0024 - Indenizações e Restituições 26.250,00

Total da Unidade: 30.250,00

02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTR, SERV PUBL E DESENV URBANO

(175) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.015-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 274.000,00

(199) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33.000,00

Total da Unidade: 307.000,00

04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(92) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.086-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 65,98

(128) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.088-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 123,75

(173) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.058-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente 400.000,00

(195) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-00.1.0002 - Material de Consumo 1.400,00

(439) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.074-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 793,78

Total da Unidade: 402.383,51

05 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

(57) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.059-00.1.0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(58) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.059-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

Total da Unidade: 30.000,00

06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(20) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.19 - Obras e Instalações 115.000,00

(57) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-00.1.00 - Material de Consumo 50.000,00

(57) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-00.1.00 - Material de Consumo 202.000,00

(58) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-00.1.15 - Material de Consumo 125.000,00

(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-00.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 70.000,00

(98) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.043-00.1.18 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 23.000,00

(111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-00.1.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.000,00

(111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-00.1.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

(111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-00.1.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 45.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO

C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33

Município: Brumado

06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(141) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-00.1.00 - Material de Consumo 1.000,00
(180) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.094-00.1.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

Total da Unidade: 769.000,00

Total Suplementação: 1.638.633,51

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.000,00

Total da Unidade: 100.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

02.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGE

(34) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 4.000,00

Total da Unidade: 4.000,00

02.05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

(117) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-00.1.0000 - Obras e Instalações 26.250,00

(118) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-00.1.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 274.000,00

Total da Unidade: 300.250,00

02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTR, SERV PUBL E DESENV URBANO

(184) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.023-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33.000,00

Total da Unidade: 33.000,00

04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(126) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.088-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 983,51

(205) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 400.000,00

(205) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.400,00

Total da Unidade: 402.383,51

05 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

(39) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.059-00.1.0029 - Contratação p/ Tempo determinado 20.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO

C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33

Município: Brumado

05 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

(179) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-00.1.0028 - Material de Consumo 10.000,00

Total da Unidade: 30.000,00

06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(7) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.002-00.1.19 - Aquisição de Imóveis 100.000,00
(10) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.020-00.1.95 - Material de Consumo 50.000,00
(10) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.020-00.1.95 - Material de Consumo 125.000,00
(10) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.020-00.1.95 - Material de Consumo 202.000,00
(32) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.076-00.1.01 - Obras e Instalações 70.000,00
(35) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-00.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00
(135) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.046-00.1.00 - Obras e Instalações 20.000,00
(135) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.046-00.1.00 - Obras e Instalações 23.000,00
(154) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.050-00.1.01 - Obras e Instalações 115.000,00
(154) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.050-00.1.01 - Obras e Instalações 45.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO

C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33

Município: Brumado

06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(156) 4.4.90.51.00.00.00.1.050-00.1.19 - Obras e Instalações

18.000,00

Total da Unidade:

769.000,00

Total Anulação:

1.638.633,51

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente DECRETO entra em vigor na presente data.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Fevereiro de 2019.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	730.000,00	481.250,00
Fonte: 0.1.01	0,00	230.000,00
Fonte: 0.1.02	2.383,51	983,51
Fonte: 0.1.14	400.000,00	401.400,00
Fonte: 0.1.15	125.000,00	0,00
Fonte: 0.1.18	23.000,00	0,00
Fonte: 0.1.19	298.000,00	118.000,00
Fonte: 0.1.24	30.250,00	0,00
Fonte: 0.1.28	10.000,00	10.000,00
Fonte: 0.1.29	20.000,00	20.000,00
Fonte: 0.1.95	0,00	377.000,00
Total:	1.638.633,51	1.638.633,51



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO

C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33

Município: Brumado

DECRETO Nº 005/19 de Fevereiro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2019.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 1848, de 26 de Outubro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(212) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.072-00.1.0014 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	19.495,00
(212) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.072-00.1.0014 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	3.690,00
(212) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.072-00.1.0014 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	11.065,43
(372) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.084-00.1.0002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	21.746,80

Total da Unidade: 55.997,23

Total Suplementação: 55.997,23

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(194) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.072-00.1.0014 - DIÁRIAS - CIVIL	19.495,00
(200) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.072-00.1.0014 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.065,43
(205) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.690,00
(367) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.084-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.746,80

Total da Unidade: 55.997,23

Total Anulação: 55.997,23

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de Fevereiro de 2019.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito Municipal